

## ATA 07/2012

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e doze, às oito horas e quinze minutos, no Plenário “*Vox Populi*”, na Câmara Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (PREVIAGUDO), devidamente nomeados pelo Decreto 83/2012. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, MARCELO AUGUSTO KEGLER, DANILO GRAEBNER, JANICE JUSSARA MUNDT, ENICE TEREZINHA MISSAU e GERSON JOSÉ KIEFER. Inicialmente, o Sr. Paulo Augusto Wilhelm, Presidente do Conselho de Administração do PREVIAGUDO, saudou os presentes à reunião e definiu que a pauta seria a alteração da política de investimentos e aplicação de recursos em novos produtos. Altera-se a DEPIN, especialmente a estratégia de alocação de modo a dar suporte para o já aprovado investimento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em FI Imobiliário, quotas negociadas em bolsa (art. 8, inciso VI, da Resolução 3922 do BACEN). Propõe-se a alocação de até 2%. Dos R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizados serão aplicados R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais). Altera-se, também, a estratégia, no que se refere o FI EM AÇÕES (art. 8º, inciso III, da Resolução 3922), passando de 2% para 3%. As alterações da política de investimentos restou integralmente aprovada, por unanimidade dos presentes. Da mesma forma restou aprovada a aplicação do valor proposto. Em seguida o Presidente fez explanação acerca do novo produto oferecido pela CEF, tratando-se do CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS (renda variável), o qual está enquadrado no art. 8º, inciso III, da Resolução 3922 (até 15% do PL do RPPS). O produto exige aplicação mínima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de resgate é de 05 (cinco) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos. Após o segundo ano, o fundo realizará a distribuição semestral de dividendos recebidos no período via amortização de cotas. Entre as datas de pagamento os dividendos serão investidos em CDI. Após ampla discussão, restou aprovada a aplicação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) neste produto. Restou definido, ainda, que o Oficial Previdenciário, Sr. Telmo Bastos Rossi Júnior, será o responsável pelo patrimônio do Previagudo, devendo tal decisão ser comunicada ao Departamento de Patrimônio do Município de Agudo. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 06 de setembro de 2012.